

AVISO DE ABERTURA N.º 300/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2024/2025

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Engenharia Biotecnológica

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 30 vagas

3ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao Mestrado em Engenharia Biotecnológica:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Engenharia Biotecnológica, Engenharia Biológica, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, ou em Bioengenharia, Biotecnologia, Bioquímica, Ciências Biológicas, Química Industrial, Tecnologia Química, com cursos organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro - 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo CC/FCTUC como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas anteriores;
- d) Em casos devidamente justificados, os detentores de currículo académico, científico ou

profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos, e reconhecido como tal pelo CC/FCTUC, em função de critérios aprovados por este órgão.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o seu reconhecimento.

3 - Para candidatos não falantes da língua portuguesa, são exigidos conhecimentos comprovados de língua inglesa com um mínimo de nível B1 (CEFR) ou equivalente.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea a) a c) do ponto 1 das condições de admissão:

a) Avaliação de mérito de candidatos que sejam admitidos ao abrigo das alíneas a) a c), (Ponderação 5/6);

O avaliador avalia o curriculum académico dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações, que se seguem:

i) Classificação final do curso de 1º ciclo realizado pelo candidato (60%);

ii) Aptidão vocacional demonstrada pela adequação dos objetivos e conteúdos da formação anterior aos objetivos e conteúdos do curso a que candidata (30%);

iii) Competências transversais adquiridas na formação anterior ou em ambiente extracurricular (10%).

b) Empenho no novo percurso. Motivação do candidato para o novo percurso académico demonstrada através da carta de motivação, (Ponderação 1/6);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador avalia o curriculum académico dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações, que se seguem:

i) Curriculum académico, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizado(s) pelo candidato (40%);

ii) Relevância do(s) curso(s) realizado(s) para a área científica do curso a que se candidata (20%);

iii) Curriculum científico na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%)."

Para candidatos não falantes da língua portuguesa, são exigidos conhecimentos comprovados de língua inglesa com um mínimo de nível B1 (CEFR) ou equivalente - critério de exclusão prevalecente sobre todos os anteriores.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitida.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Os candidatos oriundos de países não falantes da língua portuguesa ou inglesa, devem entregar comprovativo de domínio de língua inglesa ou língua portuguesa com um mínimo de nível B1 (CEFR) ou equivalente; (OBRIGATÓRIO, apenas para os candidatos referidos).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: (a aguardar aprovação pelo conselho geral);
- Estudante Internacional: (a aguardar aprovação pelo conselho geral).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Jorge Fernando Brandão Pereira;
- Maria da Graça Videira de Sousa Carvalho.

10. Outras informações:

ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 1 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,